

capitais de Estado, colocando em xeque, em muitos locais, o PMDB, tem ele sido vítima de represálias as mais inomináveis, as mais subalternas, as mais abjetas. O Sr. Governador do Estado de São Paulo, Franco Montoro, chegou ao atrevimento de, nesta semana, abalar-se daquele Estado, abandonando-o para, aqui em Brasília, tentar veicular mentiras no Palácio do Planalto, para onde levou dados falsos, que ele mesmo ou o dinheiro do Estado vêm pagando, a fim de tentar fazer com que o Governo Federal tome uma posição factiosa em São Paulo. Não conseguirá seu intento, por certo, mas o seu procedimento foi dos mais monstruosos.

Tinhamos, em São Paulo, seguramente o melhor delegado do IBDF do Brasil, o jornalista João Leite Neto, que vinha exercendo uma atividade louvada e elogiada por todos. Fê-lo o responsável pelo levantamento daquela torpe chacina de pássaros do Embu, e também pelo patrulhamento do Vale da Ribeira. Foi também ele quem atinou no setor da caça e conseguiu a apreensão de cursos de jacarés, tendo feito a mais grave denúncia contra os atentados à ecologia. Pois bem, Sr. Presidente, confirmado pelo Presidente do IBDF, Marcelo Palmeiro, João Leite Neto acabou, hoje, de ser destituído do seu cargo, em favor de um ex-procurador do IBDF, apoiado por um deputado do PMDB de São Paulo, com interesses escusos nesse Instituto. O parlamentar é autor de dois projetos irregulares e viciados, que o delegado então em exercício, João Leite Neto, negou-se a aprovar. Foi esse procedimento desonesto, a destituição de um funcionário de alta eficiência em nome do protecionismo político, acabou de ser cometido por influência direta do Sr. Governador de São Paulo, quando aqui em Brasília.

Lamentamos que tudo isso tenha ocorrido em razão da disputa eleitoral que em São Paulo se deflagra e da qual o Governador do Estado, Franco Montoro, sairá fragorosamente derrotado. Haveremos de vencê-lo com pesquisa ou sem pesquisa. E não será por 10 ou 20%. Será pelo dobro ou triplo da votação. Essa é a resposta que o PTB dará a procedimento desse jazz.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex.^a pela decisão da Mesa, ao tempo em que dou a ela o apoio do meu partido, que a considera da maior importância, pois vai ao encontro do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Outro assunto que gostaria de abordar neste momento refere-se aos comentários feitos ainda há pouco pela Liderança do PTB sobre o Conselho Político. Talvez, S. Ex.^a, o Deputado Leonor Belém, não tenha conhecimento do que seja convivência democrática do Presidente da República com seus Líderes. Houve tempo em que o Presidente a ninguém escutava para tomar decisões de interesse nacional. Hoje, elas são tomadas depois de ouvidas as Lideranças políticas do Governo no Congresso Nacional. Considero isto, além de democrático, altamente importante para a condução da política nacional. Queremos ressaltar neste momento a diferença entre a Velha e a Nova República.

O Sr. Ailton Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AIRTON SOARES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nesta tarde esperávamos que o PTB viesse à tribuna para explicar as rendas imobiliárias do Dr. Jânio da Silva Quadros, candidato a Prefeito de São Paulo. O jornal *Folha de São Paulo* de hoje divulga que em 1981 o Dr. Jânio da Silva Quadros tinha uma renda imobiliária no valor de 5.132.649 cruzeiros. Entre dezembro de 1981 e julho de 1985 houve uma inflação de 2.718%. Recalculada esta quantia em termos de hoje, teria o Sr. Jânio da Silva Quadros, como renda, o total de 195.965.714 cruzeiros. Sr. Presidente, para auferir uma renda dessas, quantas propriedades, quantos imóveis deverá ter o Sr. Jânio Quadros? E de onde vieram essas propriedades, se antes só tinha um terreno no Mato Grosso?

O Sr. Gastone Righi — Está tudo declarado no Imposto de Renda de S. S.^a

O SR. AIRTON SOARES — O Sr. Jânio da Silva Quadros prestou um deserviço quando, procurado pelo mesmo jornal, disse que não precisava explicar suas rendas. E não explicou. Mas declarou que tinha rendas de aluguel de livros e de telas. Haja livros e telas! A renda imobiliária de S. S.^a é de 195 milhões por ano. O Deputado do PTB deveria ter esclarecido à Casa o seguinte: foram as forças ocultas que deram ao Dr. Jânio Quadros condições de ser um grande magnata do mercado imobiliário de São Paulo?

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 93 inciso VIII, do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — O Sr. Jânio Quadros é homem que tem patrimônio imobiliário, sim, mas herdado de seus pais, de sua sogra. Foi advogado do S. S.^a Posso exibir a qualquer instante o formal de partilha. Nos mais de 20 anos em que permaneci casado, banido, confinado — todas as perseguições que se lhe fizeram — jamais foi levantada uma única dúvida quanto à sua dignidade e honradez, que o levaram a dispensar, inclusive, a pensão de ex-Presidente da República, ao contrário de certo Governador, que tem cinco aposentadorias. (Palmas.) Esta é a mazaeta que destrói o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — O tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. GASTONE RIGHI — A fiscalização dos bens do Sr. Jânio Quadros cabe ao Imposto de Renda, que nunca autou o S. S.^a V. Ex.^s vão ter que amargar, junto com as ofensas e injúrias, a derrota, que lhes será muito mais dura carregar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) —

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei nº 5.729-B, de 1985, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, modificada pelas Leis nºs 5.697, de 27 de agosto de 1971, 5.781, de 3 de junho de 1972, 6.444, de 3 de outubro de 1977, e 6.767, de 29 de dezembro de 1979, e dá outras providências; tendo parecer do Relator designado pela Mesa em substituição à Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo. Parecer à Emenda de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. (Do Senado Federal.) — Relator: Sr. Valmor Giavarina.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Valmor Giavarina, para encaminhar a votação pelo PMDB.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, mais uma parte da dívida política da velha República está sendo resgatada pela Nova República. Através da votação do Projeto nº 5.729-B, oriundo do Senado Federal, Brasília terá condições de ter a sua representação política. Coube a mim, Sr. Presidente, indicado pela Mesa, ser Relator desta proposição, que havia alguma impropriedade, principalmente com referência ao art. 123, que estabelecia o seguinte:

“Art. 123. São válidas, para todos os efeitos legais, as filiações partidárias feitas em fichas, desde que estas sejam encaminhadas no prazo da trinta dias aos órgãos competentes da Justiça Eleitoral.”

Sr. Presidente, este artigo fazia com que se passasse por cima do órgão partidário. Por isso e por mais dois ou três motivos, entendemos apresentar um substitutivo, composto de oito artigos. O art. 1.^o aplica ao Distrito Federal as normas da Lei Orgânica dos Partidos; o art. 2.^o fala sobre a unidade administrativa ou zonas eleitorais; o art. 3.^o dispõe que cada unidade administrativa ou zona eleitoral será equiparada a município; o art. 5.^o esclarece que a inexistência de Líder na bancada federal será suprida com mais um vogal na Comissão Executiva.

Houve uma emenda de plenário, da Liderança do PDS, com referência ao art. 6.^o, que dispõe sobre o Fundo Partidário. Esta emenda vem assinada pelo nobre Deputado José Fernandes. Como Relator, nós a aceitamos, por entender a melhor do que a proposta.

Assim, Sr. Presidente, o PMDB votará favoravelmente à Emenda José Fernandes, ao substitutivo, votando depois o substitutivo com um todo. Desta forma, talvez amanhã ou no início da próxima semana, quando este projeto voltar ao Senado, teremos restabelecida a independência do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Múcio Athayde para encaminhar a votação pelo PMDB.

O SR. MÚCIO ATHAYDE (PMDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, Brasília vive um momento de glória, resgatado pelo Congresso Nacional. A Emenda Constitucional nº 25 restabeleceu ao Distrito Federal o direito de eleger seus Senadores e Deputados federais. Hoje, o Congresso Nacional vota, efetivamente, a criação dos partidos políticos em Brasília. Mas, Sr. Presidente, nós do PMDB, do autêntico PMDB, queremos partidos políticos autênticos em Brasília, partidos políticos que não vão viver à sombra do Palácio do Hirrit, à cata de empregos com o Sr. Governador José Aparecido ou qualquer outro que por aí se apresente. Nós, do autêntico PMDB, queremos um partido que não vai conotar um Governador que derruba casas de miseráveis, como aconteceu em diversas vilas da Capital da República. Nós, do PMDB, estamos encaminhando esta votação para que o PMDB não permita prisões de crianças de 13 a 17 anos, hoje levadas em camburões, a delegacias comuns, em franca desobediência à lei. Sim, Srs. Deputados, sim, Sr. Presidente, hoje é um dia de glória porque representa o princípio da caminhada das mil e uma léguas para acabarmos com os Governadores “biónicos” de Brasília — com os “biónicos”, com os “bionônicos” e com os “bionquinhos” — para que esta terra seja efetivamente livre e seus governantes sejam eleitos pelo voto popular.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Matheus Schmidt, para encaminhar a votação pelo PDT.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto que será votado logo a seguir continua o caminho encetado pela Emenda Constitucional nº 25, que iniciou o processo de restabelecimento da autonomia do Distrito Federal. O meu partido, o PDT, sempre esteve na linha da frente da luta pela autonomia do Distrito Federal. Brasília não pode continuar marginalizada do processo político brasileiro. Sua população tem que participar das grandes decisões da República. Por isso, votaremos favoravelmente ao projeto, com o substitutivo do nobre Deputado Valmor Giavarina e com a emenda de plenário, que procura melhorar o próprio substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. José Genoíno, para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, trago aqui a posição de várias lideranças, que consideram muito importante a aprovação desse projeto e se declaram favoráveis à autonomia do Distrito Federal. Queremos registrar que a autonomia do Distrito Federal não está sendo conquistada simplesmente com as eleições para Senador e Deputado Federal e com a autonomia para os partidos políticos. A autonomia plena do Distrito Federal só será conseguida através das eleições diretas para Governador. Essa é a reivindicação dos movimentos e das entidades democráticas do Distrito Federal. Gostaríamos de, em nome do Partido dos Trabalhadores, deixar clara essa nossa posição, que foi assumida inclusive na Comissão Interpartidária que tratou da autonomia do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Gastone Righi, para encaminhar a votação. P/ PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, PTB deseja encaminhar a

volução do projeto referente à disposição eleitoral no Distrito Federal, aduzindo que o anseio da sua população é a autonomia completa dessa Unidade da Federação, o que lhe permitiria eleger o Governador e os Prefeitos das várias cidades-satélites que compõem o Distrito Federal. Enquanto não houver essa autonomia, enquanto aqui não existir uma Assembleia Legislativa, o povo de Brasília não terá, na verdade, a sua autonomia plena.

O PTB deseja, neste momento, votar o projeto que aprimora a legislação eleitoral em relação ao Distrito Federal, mas deixa consignada a sua linha programática no sentido de que só a autonomia completa e cabal do Distrito Federal dará ao povo brasileiro a plena democracia.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Hugo Mardini, para encaminhar a votação, P/ PDS.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS votará favoravelmente ao projeto com a emenda do nobre Deputado José Fernandes ao substitutivo da matéria, entendendo ser fundamental que esses dispositivos efetivamente sirvam para o aperfeiçoamento das instituições políticas e democráticas. Creio que, dessa forma, estaremos caminhando para dar ao Distrito Federal a sua representação política, permitindo que seus habitantes, possam escolher livremente o seu Governador e os seus representantes.

Esta é a posição do nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Celso Peçanha, para encaminhar a votação, P/ PFL.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal votará favoravelmente ao Projeto de Lei nº 5.729-B/85, que veio do Senado Federal na forma de substitutivo.

Entendo que o Distrito Federal deve ter autonomia. Mas como a maior parte dos seus recursos provém do Tesouro Nacional, por hora, não poderá contar com todos aqueles órgãos que possuem as outras unidades federativas.

Somos favoráveis também ao substitutivo do nobre Deputado Valmor Gíavarina e à emenda oferecida em Plenário pelo Deputado José Fernandes.

O Sr. Valmor Gíavarina — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VALMOR GÍAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex.ª está colocando em votação a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Será posto em votação, nos termos regimentais, o substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça designado pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — O Relator designa pela mesa substituição a Comissão de Constituição e Justiça, ao apreciar o projeto, ofereceu ao mesmo e vou submeter a votos o seguinte

SUBSTITUTIVO

Art. 1º Aplicam-se ao Distrito Federal as normas da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a redação dada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, com as alterações previstas nesta lei.

Art. 2º Haverá Comissões Provisórias para as unidades administrativas ou zonas eleitorais.

Art. 3º Cada unidade administrativa ou zona eleitoral será equiparada a município, para efeito de organização partidária.

Art. 4º Os delegados constituirão, também, a Convenção Nacional.

Art. 5º A inexistência do líder de bancada será suprida por mais um vogal na Comissão Executiva.

Art. 6º O Diretório Regional será contemplado com quota do fundo partidário igual a do Estado menos aqui-nhoado.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães.) — Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão (Pausa.)

Aprovado (a).

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Em Plenário foi oferecidas vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA

Dê-se ao art. 6º do Substitutivo a seguinte redação:

“Art. 6º O Diretório Regional de Partido Político, constituído no Distrito Federal, depois de efetivamente registrado, será contemplado com a menor quota do Fundo Partidário destinado à Seção Regional de Estado, tomando-se por base a filiação partidária que constar da diplomação dos candidatos eleitos para a Câmara Federal.”

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Os Senhores que aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado (a).

Vai à Redação Final.

Fica prejudicado o Projeto.

O Sr. Ulisses Guimarães — Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto, 1º-Vice-Presidente.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Deputado Ulisses Guimarães, desejo formular esta questão de ordem, que, tenho certeza, interessa às instituições democráticas do Brasil e a todos os Parlamentares que integram esta Casa, de modo especial aqueles que, como nós, desejam o fortalecimento do Poder Legislativo. Essa questão de ordem é dirigida ao Presidente Ulisses Guimarães, cuja honradez e dignidade são inatacáveis, e de quem divergimos frontalmente em muitos problemas de natureza política, mas com o qual concordamos integralmente em pontos como estes, que significam o fortalecimento das instituições democráticas em nosso País.

Por motivos estranhos e até agora não explicados, orquestrou-se uma campanha nacional contra Deputados Federais e Senadores — vale dizer, contra o Congresso Nacional. Essa campanha vem gerando um sentimento de extrema apreensão em todos os representantes do povo e, certamente, um processo de desmoralização do Parlamento brasileiro, numa hora crucial para a democracia em nosso País. Não sei por que, Sr. Presidente, órgãos da imprensa vêm publicando matérias que absolutamente não se coadunam com a essência daquelas instituições políticas que todos os brasileiros desejam e precisam.

Sr. Presidente, em 1960, houve uma tentativa de desmoralização do Congresso, culminando com a renúncia de um Presidente da República. Mais tarde, outra campanha se urdiu contra esta Casa, sob o argumento de que era preciso fechá-la, porque ela se opunha às chamadas reformas de base, a tal ponto que um Parlamentar com mandato nesta Casa, cujo nome não importa e nem interessa citar agora, foi à televisão, carregando uma mala cheia de dinheiro, dizer aos telespectadores que aquele era o dinheiro que recebia para se opor aos projetos de interesse do povo. Mais adiante, verificaram-se processos de cassação de mandatos, a partir de 64, desencadeados sobre a Câmara e Senado. Membros do Parlamento foram acusados de corrupção, numa outra imensa campanha de desmoralização do Poder Legislativo. Agora, em 1985, estranhamente, na “abertura democrática”, organiza-se uma das maiores campanhas de difamação, de injúria, de desmoralização contra esta instituição. Não se pode, Sr. Presidente, desmoralizar apenas alguns Deputados; não se pode desmoralizar apenas uma terça parte do Congresso; não se pode desmoralizar uma porcentagem dos representantes do povo. O que se está fa-

zendo é a desmoralização da instituição. O povo brasileiro, nos milhões, atingidos pela “mídia” eletrônica e impressa vem sendo bombardeado, numa campanha gigantesca, que não sei a que interesses obedece.

A minha questão de ordem interessa a todos os Parlamentares. V. Ex.ª, que chegou às culminâncias do Parlamento, não tem por que temer, por que calar, por que ter medo, pois exerce o mais alto cargo desta Casa. V. Ex.ª representa o PDS, o PMDB, o PL, o PDT, o PFL, o PTB, enfim, todos os partidos com assento neste Parlamento, inclusive o PCB. Então, achamos que se impõem atitudes enérgicas e verdadeiras, para que esta Casa possa defender as suas prerrogativas, para que o Parlamentar possa olhar dentro dos olhos do seu conterrâneo, sabendo que não prevaricou, que não recebeu, indevidamente, nem um cruzeiro do erário público. Sei que esta questão de ordem representa o sentimento de cada Congressoista, de cada Deputado que tem em seu peito esta mesma ansiedade que agora estou expondo.

Indago de V. Ex.ª — com todo respeito que me merece, não apenas como o Presidente da Casa, mas como Parlamentar com a tradição de luta de V. Ex.ª — quais foram as providências insistimos que V. Ex.ª, como Presidente, tomou para que o povo brasileiro seja informado corretamente de que, neste Congresso Nacional, nesta Câmara Federal, trabalha-se nas Comissões Técnicas, nas Comissões Parlamentares de Inquérito, nas Comissões Mistas e principalmente nas atividades de gabinetes.

Por isto, peço a V. Ex.ª que esclareça à Casa quais as providências tomadas por V. Ex.ª, Sr. Presidente, para que os brasileiros saibam...

O Sr. Matheus Schmidt — Permite-me V. Ex.ª um aparte, nobre Deputado Hugo Mardini?

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Nobre Deputado Matheus Schmidt, em questão de ordem não é permitido aparte.

O Sr. Matheus Schmidt — Mas acho que o nobre Deputado Hugo Mardini não está levantando uma questão de ordem. S. Ex.ª está fazendo um discurso.

O Sr. Hugo Mardini — ... exatamente o que faz a Câmara e os seus representantes. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Hugo Mardini, o Sr. Humberto Souto — 1º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulisses Guimarães — Presidente.

O Sr. Matheus Schmidt — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MATEUS SCHMIDT (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, toda a Câmara, os Deputados Federais, estão confiantes em V. Ex.ª, porque o tem em alta conta, como antigo Parlamentar e membro desta Casa que há de saber defender as suas prerrogativas.

O que não aceito, Sr. Presidente, é que determinadas pessoas que estiveram agachadas durante anos e anos nesta Casa, quando o Poder Executivo pisava e espezinhava sobre suas prerrogativas, cassava mandatos, passava por sobre os poderes do Parlamento Nacional, estiveram silentes e sem proferir uma palavra, e agora vêm com aquela velha tese, insinuando que, no passado, homens sob a liderança do Sr. Leonel Brizola tenham contribuído para amesquinhar o Poder Legislativo. Ao contrário, Sr. Presidente, quem amesquinhou o Poder Legislativo foi o partido do nobre Deputado que cabou de levantar essa questão de ordem, pois durante anos e anos a fio souberam defender as suas prerrogativas. Inclusive enquanto cassava-se mandatos, permaneciam silentes, apoiando, no fundo, todas as arbitrariedades impostas ao Parlamento Nacional.

O SR. PRESIDENTE — (Ulisses Guimarães) — A Mesa vai responder à questão de ordem levantada.

Deputados, devo informar, como Presidente e responsável pela Instituição, que tenho tomado todas as providências no sentido de que demonstrem, porque é fácil, o trabalho desta Casa, da sua contribuição fundamental para que fossem sendo vencidas as etapas e para que chegassemos à hora em que nos encontramos. Por decisão

desta Casa, nosso trabalho culminará, inclusive, na convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, ato definitivo demonstrativo da reintegração plena e indiscutível do País ao regime democrático.

Tenho tido — e a imprensa noticia — reuniões com os líderes, no consenso de medidas, não só para a defesa desta Casa, como para aprimorar o seu trabalho legislativo. Entre outras providências a serem tomadas quero ressaltar que urge a recuperação das prerrogativas, da competência, do Poder Legislativo. Este só será independente se, efetivamente, tiver condições de se firmar através das suas prerrogativas. Só o poder controla o poder. Assim, o Poder Legislativo poderá controlar o Executivo, o poder econômico e voltar a enfrentar a iniciativa de todos os atos, privilégio de todos os Parlamentares verdadeiramente democráticos.

Mandi arrolar — e já tenho em mãos para levar ao conhecimento da Nação, esperando fazê-lo possivelmente amanhã — os trabalhos que demonstram, à exaustão, o esforço dos Deputados, nas Comissões, em Plenário, nas bibliotecas, além de sua atuação nos Estados, para que possam ter um bom desempenho do seu mandato. Essa ação conjunta dos Parlamentares traduz a operância do próprio Poder Legislativo.

Desejo portanto, a propósito desta questão de ordem, em outra manifestação, inclusive com a documentação de que já dispomos, reafirmar o papel essencial que esta Casa desenvolveu para que pudéssemos, realmente — recito — viver a fase democrática em que ora estamos.

Foi nesta Casa que se votaram as emendas essenciais para que se pudesse ter a eleição direta de Presidente da República e de Prefeitos das Capitais. Foi neste plenário que, com o aplauso da Nação, procedeu-se à eleição do atual mandatário da Nação, embora em razão da sucessão de Tancredino Neves. De forma que participação desta Casa é indiscutível, é histórica, está na consciência de toda a Nação.

Com essa Comissão Interpartidária poderemos ter uma elaboração imediata desse trabalho, inclusive valendo-nos da emenda já apresentada pelo nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, que constitui subsídio da maior importância, sem dúvida alguma. Dessa forma, far-se-á justiça — essa justiça que está na consciência de todo o povo brasileiro.

Eram estas as declarações que tinha a proferir, além de outras que formulei em função da questão de ordem em boa hora levantada pelo meu eminente companheiro de representação popular, (Palmas).

O Sr. Ulysses Guimarães — Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Souto — 1.º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto) —

Discussão única do Projeto de Lei nº 4.515-A, de 1984, que institui o Dia Nacional do Voluntariado, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação. (Do Senado Federal). — Relatores: Srs. Guido Moesch e Daviílio Ayres.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto) — Não havendo outros incidentes, declaro encerrada a discussão. Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto) — Vou submeter a votos o

PROJETO Nº 4.515-A DE 1984.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º É instituído, o "Dia Nacional do Voluntariado", a ser comemorado, anualmente, a 28 de agosto.
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto) — Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (pausa.)

Aprovado.

Vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Souto) — Concedo a palavra ao Sr. Delson Scarano, na qualidade de Líder do PDS.

O SR. DELSON SCARANO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, assomo à tribuna para uma análise rápida do problema que aflige, no momento, os cafeicultores brasileiros. Desejo fazer aqui um pronunciamento sobre o IBC — Instituto Brasileiro do Café que tem as suas finalidades específicas.

Em primeiro lugar, é regulador de mercado, e quando o IBC abandona esta principal finalidade, para cuidar somente do cunho econômico, acontece desajustamento difícil de serem colocados novamente na roda viva do comércio interno e internacional.
Se o IBC recusa-se a adquirir café para estoque técnico, alocando um preço de garantia irreal, e muito abaixo do custo de produção de uma saca de café, para o produtor, não dando ao exportador condições de manipular o mercado na compra e venda diária, acontece baixa permanente no mercado, quando o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, não atendendo à procura e aspirações da lavoura e do comércio e do próprio Presidente Carlos Kublitzier, desistiu.

Essa colação do Exm. Sr. Ministro gerou muita intranquilidade e desconfiança no mercado, principalmente numa safra de cerca de 29 milhões de sacas, mais do que necessária para nossas necessidades internas e para exportação. Além dos equívocos imperdoáveis do IBC não comprar café e ter sua extinção anunciada por todos os veículos de informação.

Os nossos dirigentes, iluminados, instituíram "O sistema de Depósito compulsório", em que o exportador só registra uma saca na exportação e deposita outra saca pelo prazo de 90 dias, sob controle do IBC, com todos os custos por conta do exportador. Transfere-se, dessa forma, o ônus do "carregio" do estoque das costas do Governo para o comércio. De um lado, isso pode gerar mais negócios de imediato, de outro, transforma-se numa política suicida. De imediato, os pequenos e médios exportadores terão suas forças exauridas pelo pouco capital de giro e pequeno limite bancário, e, paralelamente, fortalece, sobremaneira, as cooperativas, porque essas trabalham com estoques de seus cooperados e não dispõem de sequer um níquel para conseguir sua exportação registrada no IBC. É um favorecimento evidente e incontestável aos grandes exportadores, que são poucos, das 150 firmas no comércio de café. Os grandes, que talvez não alcancem meia dúzia, têm condições de manter um grande estoque, mas seu fôlego é limitado para manter estoque retido por 90 dias, o que os inviabiliza de negociar.

Outro ponto negativo é o da qualidade. O exportador procura reter no depósito compulsório cafés de baixa qualidade, tipo 6, bebida, riado e flo, e nossa opinião é que, após 90 dias, poderemos ter de 2 a 3 milhões de sacas, no mercado, que ninguém vai querer comprar, estrangulando de vez todos os exportadores brasileiros, com exceção, é claro, das cooperativas.

O confisco cambial permanece, somente trocou de nome para imposto, pois é retirado do produtor 37% do valor de uma saca exportada, fora ICM, Funrural etc. Perfazendo de Confisco e Imposto cerca de 541.000 por saca, pelo menos 400.000 cruzeiros deveriam ser para quem produz, enquanto essa importância corre para os cofres do Governo, e quem paga é o produtor, esse infeliz, pois o Confisco, com nomes de impostos, é calculado em 37%, na base atual. Em Santos, para café exportação, é cobrado 1 dólar e 22 centavos; Paranaguá, 1 dólar e 21 centavos; Rio Zona, 1 dólar e 17 centavos. O cálculo é feito sobre 132 libras-peso, que, multiplicadas, chegaremos a 60 quilos na exportação.

Pasmem, Srs. Deputados, nosso café hoje é, no exterior, o mais barato do mercado, e mesmo assim estamos fornecendo na base do "residual", ou seja, primeiro os outros países vendem, e nós somente vendemos o que os outros países não têm.

Por que isso está acontecendo com o café brasileiro? É o fator confiança na política do Brasil, que está no marco zero. Todo importador, isto é, nossos compradores, acha que no dia de amanhã o Brasil venderá mais barato. Então, por que comprar hoje?

A ingerência do Governo nos negócios, os contratos especiais, se foram necessários, deveriam, pelo menos, ser mais simples.

As mudanças permanentes no rumo da política, os homens colocados no Governo — novos na experiência,

não na idade — geram toda essa desconfiança.

O anúncio de extinção do IBC, pura e simplesmente, trouxe muito desgaste e nervosismo aos compradores. Pergunta-se: Como ficaria o acordo internacional do café? Seria renovado?

Concedo o aparte ao nobre Deputado Antônio Mazurek.

O Sr. Antônio Mazurek — Sr. Deputado Delson Scarano, tive oportunidade de acompanhar o trabalho de V. Ex.ª não apenas no plenário desta Casa mas, sobretudo e particularmente, já na legislatura passada, quando juntos participamos de um trabalho da Comissão de Agricultura e Política Rural. Conheço, por isso, o esforço, a preocupação e a dedicação de V. Ex.ª com relação às coisas da agricultura e, de modo especial, do café. Além de Parlamentar dedicado sério, probo, atuante e sempre com bons propósitos, V. Ex.ª é também um sofedor nas lides da cafeicultura em seu Estado. O Paraná, em tempos idos, já foi o maior produtor de café do país. Hoje, as cafezais foram erradicadas, porque os políticos adotadas em relação ao café e os confiscos cambiais — que V. Ex.ª mais uma vez, em boa hora, denunciou dessa tribuna — constituíram um fator desmotivador, fazendo com que cafeicultores, que sofreram, que acumularam know-how, abandonassem essa atividade que sustentou nossa balança comercial quando não tinham outros produtos para oferecer ao mercado mundial. Sr. Presidente, sem querer ser agressivo acho uma irresponsabilidade propor-se, pura e simplesmente a extinção do IBC — Instituto Brasileiro do Café, na hora em que mais a cafeicultura e o Brasil precisam desse órgão na linha de frente, garantindo e expandindo o nosso mercado. Não compreendo, deputado Delson Scarano, a postura do Governo da Nova República. Na instalação deste Governo foram criados sete novos Ministérios, quando, numa época de crise, quando se falou em austeridade — quem sabe? — deveriam ter sido extintos alguns ministérios que não fariam falta. Entretanto, foram criados mais sete Ministérios. Qual o reflexo dessa política? O aumento do déficit público. Em nome desse déficit público procura-se achar um bode expiatório. E um dos bodes expiatórios é justamente o IBC. Sem o IBC, a nossa cafeicultura, que sofreu um processo de atraso muito grande nos últimos anos, vai à bancarrota. V. Ex.ª faz bem em levantar a sua voz com os argumentos que sustenta, com os dados que traz à discussão nesta Casa. V. Ex.ª tem o nosso integral apoio, a nossa solidariedade, quando comparece à tribuna para tratar da cafeicultura com a autoridade de quem conhece o dia-a-dia desta atividade.

O SR. DELSON SCARANO — Deputado Antônio Mazurek agradeço a V. Ex.ª pelo aparte, que muito engrandece o meu despretenso discurso.

Devo dizer a V. Ex.ª que, em verdade, o anúncio da extinção de um órgão no pique de uma safra, cuja previsão é de cerca de 29 milhões de sacas de café, pode perturbar o mercado internacional. O que não compreendemos é que se acuse o IBC de ser um órgão com superpopulação de funcionários e de ser um antro de corrupção, de ladrocinho. Ora, nobre Deputado, veja V. Ex.ª que no IBC existem técnicos que merecem o respeito de toda a comunidade nacional. E nós os conhecemos muito bem, principalmente os agrônomos, os técnicos em agricultura que foram a milhares e milhares de propriedades levar seus ensinamentos para que pudéssemos plantar o café dentro das técnicas mais modernas, com espaçamento certo, com curva de nível, com análise de solo e correção do mesmo, com adubação correta, para que o nosso parque cafeeiro se sujeasse daquela malhada política determinada pelos Governos do passado. Se ladrões existem, cabe ao Sr. Ministro dar nome aos bois e metê-los na cadeia, porque lugar de ladrão é na cadeia.

E os contratos especiais? Tudo isso está sendo perguntado pelos importadores aos comerciantes brasileiros. O sistema compulsório de estoque, por excluir o pequeno e médio exportador em tão pouco tempo, faz com que um mercado tradicional, como é a Europa, passe a procurar café em mãos de grandes, ou cooperativas pouco tradicionais, em quantidade de negócios o mais restrito possível, ou procurando substituto em nossos concorrentes.